



SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

COMUNICADO URGENTE

CATEGORIA SECRASO/RS BASE TERRITORIAL

CAXIAS DO SUL

Prezados Senhores

Informamos que, no dia 10 de julho de 2024, foi realizada uma audiência de mediação no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, OJC de Mediação (Relator: Alexandre Correa da Cruz. RPP 0025154-47.2024.5.04.000), com a participação do SENALBA Caxias do Sul e SECRASO/RS, sem que se alcançasse um acordo para a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2024/2025.

Diante dessa situação, o SENALBA/Caxias do Sul, informou que será instaurado um processo de dissídio coletivo contra o SECRASO/RS, com o intuito de resolver as divergências e definir as novas condições de relação de trabalho.

Assim, comunicamos que permanecem em vigor os percentuais de reposição salarial de 4,40% para a categoria em geral e de 5% para o enquadramento de assistência social, incluindo a assistência social com atividades de educação infantil.

Por fim, registramos que a Convenção Coletiva de Trabalho referente ao período de 2023/2024 não possui mais validade. Orientamos que sejam observadas as cláusulas da convenção coletiva de trabalho 2021/2023, disponível no site oficial do SECRASO (www.secrasors.com.br/convencoescoletivasdetrabalho), até que sejam estabelecidas as novas condições de relação de trabalho e emprego mediante a resolução do futuro dissídio coletivo de trabalho.

Para mais informações e detalhes sobre o andamento das negociações coletivas sindicais, estamos à disposição para contato pelo telefone (51) 3212-3133, WhatsApp: (51) 99804-7006, e e-mail: informativosecrasors@gmail.com.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Francisco Peixoto
Presidente
SECRASO/RS